



RESOLUÇÃO N.º 002/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, de conformidade com o art. 14 do seu Regimento, faz saber que o plenário aprovou e ela PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a fazer a doação de dois veículos oficiais Ford Fiesta SE Flex, placa PFC 8587, ano 2011, modelo 2012, cor preta, 05 portas, Código Renavam nº 00391787624, chassi nº 3FADP4BK6CM124445 e o Ford Fiesta Flex, placa PGI 1582, ano 2012, modelo 2013, cor branca, 05 portas, Código Renavam nº 72547847661, chassi nº 9BFZ55A9D8443703, devidamente registrados no Patrimônio desta Casa Legislativa, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabira-PE, respectivamente.

Art. 2º - Os bens objetos da doação estão avaliados em aproximadamente R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), respectivamente, segundo a tabela FIPE e tem seu estado de conservação regular.


Art. 3º - Deverá ser providenciado o termo de doação do bem móvel descrito no art. 1º desta Resolução, bem como a respectiva baixa do inventário de patrimônio da Casa Legislativa.





Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabira/PE, em 20 de junho de 2023.


Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente


Antônio Eraldo Costa Moura
1º Secretário


Ilma Rocha Cordeiro de Souza
2ª Secretária



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 002/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, de conformidade com o art. 14 do seu Regimento, faz saber que o plenário aprovou e ela **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a fazer a doação de dois veículos oficiais Ford Fiesta SE Flex, placa PFC 8587, ano 2011, modelo 2012, cor preta, 05 portas, Código Renavam nº 00391787624, chassi nº 3FADP4BK6CM124445 e o Ford Fiesta Flex, placa PGI 1582, ano 2012, modelo 2013, cor branca, 05 portas, Código Renavam nº 72547847661, chassi nº 9BFZ55A9D8443703, devidamente registrados no Patrimônio desta Casa Legislativa, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabira-PE, respectivamente.

Art. 2º - Os bens objetos da doação estão avaliados em aproximadamente R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), respectivamente, segundo a tabela FIPE e tem seu estado de conservação regular.

Art. 3º - Deverá ser providenciado o termo de doação do bem móvel descrito no art. 1º desta Resolução, bem como a respectiva baixa do inventário de patrimônio da Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabira/PE, em 20 de junho de 2023.

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO
Presidente

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
1º Secretário

ILMA ROCHA CORDEIRO DE SOUZA
2ª Secretária

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:0D035DEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/06/2023. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

